



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

COAUTOR: Vereador que a esta subscreve.

EMENTA: Compra de equipamentos modernos para a realização de cirurgias oftalmológicas.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de comprar equipamentos modernos para a realização de cirurgias oftalmológicas.

JUSTIFICATIVA

O Autor solicita ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria Saúde estude a possibilidade de adquirir equipamentos modernos para a realização de cirurgias oftalmológicas, dentre as necessidades do município citou o aparelho usado para realizar a quebra e aspirar o cristalino em uma cirurgia oftalmológica, e ainda um aparelho que utiliza um sistema de laser de precisão deixando a cirurgia mais segura, permitindo ao cirurgião visualizar, personalizar e executar etapas complexas da cirurgia de catarata.

A indicação visa atender a população que está nas filas de espera por cirurgias oftalmológicas. Já que para os problemas de visão é necessário realizar tratamento específico. Como as cirurgias de catarata ou astigmatismo, sendo possível solucionar o quadro de forma definitiva.

Porto Real, 14 de dezembro de 2021

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Autor

FÁBIO NUNES MAIA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

